

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de São Pedro do Butiá/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Necessidade da Administração: Prestação de serviços de lavagem de vestidos de gala das soberanas, saias de armação e fantasias do Município de São Pedro do Butiá

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de prestação de serviços de lavagem de vestidos de gala das soberanas, saias de armação e fantasias do Município de São Pedro do Butiá. A contratação é necessária pois as soberanas representam o município em vários eventos tanto municipal como regional, sendo necessário para estes eventos vestido de gala, limpo e bem apresentável. As fantasias limpas também são necessárias para o uso a que se destinam.

- Serão 03 (três) unidades de vestido e 03 (três) unidades de saias de armação a serem lavadas de acordo com a necessidade do serviço de cada peça.
- As fantasias também serão lavadas de acordo com a necessidade, sendo que poderá ser encaminhado para o serviço algum dos seguintes itens de fantasia: coelho da páscoa, papai noel, zé gotinha, mosquito da dengue.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as pesquisas realizadas, conforme anexo no ETP.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do objeto	Quantidade	Valor unit	Valor total
1	Prestação de serviços de lavagem de vestidos de gala das soberanas do Município de São Pedro do Butiá	15	R\$ 97,50	R\$ 1.462,50
2	Prestação de serviços de lavagem de saias de armação que acompanham os vestidos de gala das soberanas do Município de São Pedro do Butiá	15	R\$ 97,50	R\$ 1.462,50
3	Prestação de serviços de lavagem de fantasias do Município de São Pedro do Butiá	5	R\$ 97,50	R\$ 487,50
TOTAL				R\$ 3.412,50

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a contratação de prestação de serviços de lavagem de 03 (três) unidades de vestido e 03 (três) unidades de saias de armação das soberanas e fantasias do Município de São Pedro do Butiá.

Como as fantasias são delicadas, os vestidos e saias de armação são confeccionados em material nobre (malha de veludo, complementado por crepe, com saia longa, bordados com renda, tule, gripir e pedrarias) devem ser lavados por profissional especializado, com cuidado e delicadeza.

A contratação é necessária pois as fantasias são utilizadas em ocasiões especiais promovidas pela administração e as soberanas representam o município em vários eventos tanto municipais como regionais, sendo necessário para todas estas ocasiões vestido de gala, saia de armação e fantasias limpas e bem apresentáveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação da prestação de serviços de lavagem das fantasias, saias de armação e vestidos de gala das soberanas do Município de São Pedro do Butiá.

A contratação é necessária pois as soberanas representam o município em vários eventos tanto municipais como regionais, sendo necessário para estes eventos a saia de armação e o vestido de gala, limpo e bem apresentável. As fantasias limpas também são necessárias para o uso a que se destinam.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os de lavagem de fantasias, saias de armação e vestidos de gala das soberanas do Município tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Serão 03 (três) unidades de vestido e 03 (três) unidades de saias de armação a serem lavadas de acordo com a necessidade do serviço de cada peça.
- As fantasias também serão lavadas de acordo com a necessidade, sendo que poderá ser encaminhado para o serviço algum dos seguintes itens de fantasia: coelho da páscoa, papai noel, zé gotinha, mosquito da dengue.
- A empresa vencedora, se estiver localizada a mais de 20 km do centro administrativo municipal, deverá vir buscar e trazer de volta as fantasias, os itens para lavagem.
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa, com respaldo no art.95 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.
- A empresa vencedora da Dispensa de Licitação irá realizar a prestação do serviço sempre que houver a necessidade da lavagem das peças.
- O contrato será para um (01) ano.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço deverá ser prestado por empresa especializada na prestação de serviços de lavagem ou lavanderia.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.315/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

- Em vista disto e da especificidade do objeto a ser contratado, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.
- O pagamento será no prazo de até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.412,50, que é a média obtida entre as cotações extraídas na pesquisa de preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Para saias de armação e vestidos de gala das soberanas:

06 Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

06 CULTURA

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

220 – Desenvolvimento da Cultura

2333 – Soberanas do Município

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Para fantasias do CRAS:

2766 – Gestão administrativa do fundo da assistência social

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 outros serviços de terceiros

Para fantasias da Saúde:

02 – Fundo Municipal de Saúde

2702 – Manutenção do fundo municipal de saúde

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 outros serviços de terceiros

Para fantasias da Educação:

06 Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01 – Secretaria de Educação

2601 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 outros serviços de terceiros

São Pedro do Butiá/RS, aos 12 de fevereiro de 2025.



Roselene Welter Kaspary

Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer